



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1414, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Franca.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 2951/2017



INDICAÇÃO Nº 1414, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado, para liberação de uma emenda parlamentar no valor aproximadamente de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), para custeio das despesas e manutenção das ações e serviços realizadas na fundação Santa Casa de Misericórdia no Município de Franca.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois a referida Santa Casa de Misericórdia de Franca se encontra sem fins lucrativos. Contudo, a entidade é considerada a principal mantenedora do Hospital Geral, Hospital do Câncer, Hospital do Coração, Ambulatório Escola e AME. Qualificada como Hospital de Ensino, atua como referência em atendimento de média e alta complexidade para 22 municípios do Departamento Regional de Saúde VIII do Estado de São Paulo, compreendendo uma população de 70.000(setecentos mil) habitantes. Entretanto, a Santa Casa de Misericórdia de Franca necessita de auxílio financeiro para custeio de tamanhas despesas.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que a Irmandade de Santa Casa de São Paulo continue realizando com humanização, seriedade, profissionalismo e ética a população carente de todo o Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 10/5/2017

a) Clélia Gomes